



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

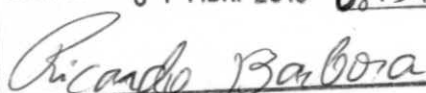
INDICAÇÃO Nº 101/2013,

DE 27 DE MARÇO DE 2013.

INDICANTE: Vereador Dr. Macedo

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Estacionamento rotativo em frente às farmácias.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 292/2013	
DATA 01 ABR. 2013	HORAS 08:54
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/05/2013

RECEBEMOS
EM: 27/05/2013
HORÁRIO: 10 hs 27 Min.
 Assinatura

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a **necessidade de estacionamentos rotativos em frente às farmácias**, como medida de atendimento essencial da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que requer a criação de estacionamentos rotativos em frente às farmácias, pois muitos condutores estacionam seus veículos em frente às farmácias dificultado assim o acesso de quem realmente precisa utilizar dos serviços farmacêuticos. Neste aspecto, é necessário o estacionamento rotativo para conciliar a distribuição do espaço público com as necessidades específicas da coletividade com vagas destinadas a clientes de farmácias que necessitam de atendimento com urgência.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo, aos 27 dias do mês de Março de 2013.



Dr. Macedo
Vereador